



PORTARIA Nº 126/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 05280007/2024**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora deste Município **Maria José Caldas dos Santos**, a liberação de 1 (uma) diária sem pernoite, no valor unitário de **R\$ 85,00** (oitenta e cinco reais). Para cobrir despesas com viagem a cidade de Maceió - Alagoas, no dia 05 de junho do corrente, para participar do 1º Encontro de Dirigentes de Educação da Região Nordeste PDDE e Ações Integradas na Região Nordeste.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 05 dias do mês de junho de 2024.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso à Informação, registrado e arquivado em 05 de junho de 2024.

Margareth Cortez da Costa
Sec. Mun. de Administração